



Processo nº 00348/2020

Parecer nº 038/2021 CEC/RS

O projeto “Livro Cultura Cidadã - 2021” não é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. O Projeto “Livro Cultura Cidadã - 2021” foi devidamente habilitado pela SEDAC-RS, sendo enquadrado e analisado tecnicamente pelo Sistema Pró-Cultura, na Área de *LITERATURA: Impressão de livro, revista e outros*, sendo assim enviado ao CEC-RS para a análise do **Mérito Cultural**.

O proponente é a Mobis, de Porto Alegre, e o projeto, que não tem data fixa, tem como objetivo editar e disponibilizar um livro gratuito, 300 exemplares, e em formato físico e eletrônico (e-book), 2.580 exemplares, de “caráter cultural e humanístico, sobre cultura cívica”. Segundo o proponente: o livro busca “promover a consciência cidadã no país através da difusão de conteúdos teóricos e práticos sobre temas de cidadania, cultura, educação e ciências sociais. O livro contém práticas pedagógicas escritas por educadores de ensino básico e por pesquisadores especializados nas áreas da cidadania, selecionados pela Mobis. A Mobis atua como organizadora do livro, revisora e mediadora de todo o processo de produção. O projeto é voltado principalmente para comunidade escolar, com foco em educadores e alunos do nível básico de ensino. Ainda assim, ele tem capacidade de beneficiar também a população em geral com interesses em cultura, educação, cidadania, história e ciências sociais, de forma inteiramente gratuita. Ao final do projeto, será realizado um evento cultural de lançamento do livro aberto à sociedade, com palestras e oficinas a respeito da sua temática e da importância da cultura e cidadania na formação sociocultural dos cidadãos. O projeto será realizado em Porto Alegre, ao longo do ano de 2021. O projeto possui duração de 10 meses. O evento de lançamento será realizado no Tecnopuc, em Porto Alegre, em dezembro de 2021”. No rol do projeto haverá 3 oficinas para estudantes e 3 oficinas para educadores, bem como uma palestra e roda de debate aberta ao público.

O projeto traz cartas de anuência de “Apoio de produção”, Diana Engel Gerbase (proprietária da Mobi e formada em Economia pela UFRGS), R\$ 1.000,00; “Produção de textos”, Carolina Pimentel Corrêa, R\$ 8.000,00; “Coordenadora Editorial”, Giovana Gaíva Manfro (Bacharel em Relações Internacionais), R\$ 24.000,00; “Produção executiva”, Júlia Martins (Graduada em Economia e Relações Internacionais), R\$ 27.000,00; “Comunicação e Divulgação”, Pedro Martins (Graduado em Publicidade e Propaganda), R\$ 24.000,00; Carolina Pimentel Corrêa (Doutora em Sociologia).

Sobre a **Sinopse** da obra, o documento fundamental para a análise do Mérito Cultural do projeto, onde se encontra os assuntos, autores e estrutura para suficientemente entendimento, a mesma resume-se a cinco linhas, a saber:

“Cultura Cidadã: Práticas Pedagógicas para o Ensino Básico” é uma obra de literatura humanística, cultural e social co-criada por pesquisadores e educadores que conta com conteúdos teóricos e práticos sobre cidadania e ciências sociais. Com o objetivo de aprofundar os conhecimentos e desenvolver a cultura cidadã no Brasil, a obra perpassa por temas como diversidade e direitos civis, sustentabilidade, ciência política e economia”.

Acompanha uma “metodologia” da organização da obra e para a escolha de 8 educadores, que

deduzimos, serão os autores dos textos: “Para a produção do livro, a Mobis irá selecionar 8 educadores que já trabalham com cultura cidadã e 4 pesquisadores de destaque na área. Em conjunto, educadores e pesquisadores irão sistematizar conteúdos práticos e teóricos que serão organizados pela Mobis no formato final do livro. Ao longo de quatro meses de trabalho, educadores, pesquisadores e a equipe da Mobis terão encontros regulares para produção do conteúdo do livro. Este último contará com uma revisão minuciosa da Mobis, a fim de garantir o alinhamento aos princípios editoriais definidos e pela revisão da editora contratada.

O Projeto consta aprovado também na Lei Rouant, em 2019. Para a maior parte dos valores. Para a LIC são solicitados R\$ 45.300,00 (19,43% do total do projeto), para as rubricas: hospedagem, passagens aéreas para palestrantes, diária de fotógrafo, estagiário para apoio, R\$ 12.000,00, Divulgador, R\$ 24.000,00, tarifas. Há uma carta de intenção de patrocínio de R\$ 6.000,00. O Valor total do projeto às leis de incentivo para este livro é de R\$ 233.170,60.

É o relatório.

2. A Análise do Projeto

A presente análise do projeto se dá em razão do que a legislação estabelece como o papel do CEC-RS na aprovação dos projetos do Pró-Cultura RS/LIC, a qual prevê ao CEC-RS **deliberar sobre o mérito cultural e sobre o grau de prioridade dos mesmos**. Nesse sentido, o presente parecer não prevê a análise de eventuais problemas dos projetos em assuntos orçamentários e documentais, eis que a atribuição desse tipo de análise técnica incumbe-se à SEDAC.

Sobre o MÉRITO CULTURAL:

Ainda que sob a Lei Rouanet não se seja solicitado uma descrição mais elaborada dos projetos, sendo os mesmos aprovados principalmente por enquadramento, via LIC é preciso se analisar o **Mérito Cultural do Projeto**. Para o presente livro, de um valor total de R\$ 233.170,00, mesmo que os valores não sejam integralmente solicitados à LIC, é preciso haver uma análise de mérito do mesmo, ou seja, um desdobramento mínimo dos assuntos, seus autores – e currículos – e uma súmula de como a obra será organizada, em assuntos, quem trata o que, já que é obra de autoria coletiva, organizada. Praticamente se tem o objetivo do livro, mas não é possível perceber o alcance de seu Mérito Cultural pela “Sinopse” da obra que foi apresentada. Livros sem autor(e) definido(s) são possíveis, mas o método de editoria tem de ser melhor explicitado, a formação dos escolhidos, a abordagem do assunto do livro por cada autor, que é vasto, deve ser delineada. Não há como perceber o mérito cultural do livro pelos dados apresentados. Poderá o mesmo reingressar no Sistema LIC com uma estrutura de obra, autores, formação (currículo como autor) e as súmulas dos assuntos a serem tratados por cada um minimamente desenvolvidas.

3. Em conclusão, o projeto “*Livro Cultura Cidadã - 2021*” não é recomendado para financiamento público.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2021.

José Francisco Alves de Almeida

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS